

DECRETO Nº 005, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 03 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, Estado de Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador e ex-secretário **Flávio Francisco da Rocha**, ocorrido em 02 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 004, de 02 de fevereiro de 2026, que decretou Luto Oficial no Município;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar e solidariedade da Administração Pública Municipal para com os familiares e a comunidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Administração Pública Municipal de Alagoinha do Piauí – PI, no dia **03 de fevereiro de 2026 (terça-feira)**.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, que deverão funcionar normalmente, conforme escala estabelecida pelos respectivos responsáveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoinha do Piauí – PI, 02 de fevereiro de 2026.

PEDRO OTACÍLIO DE SOUSA MOURA
Prefeito Municipal